



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



Decreto nº 459, de 11 de abril de 2018.

**ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN DO DIA 21 DE ABRIL PARA
O DIA 20 DE ABRIL DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO também que em 2018 o feriado caiu num sábado, coincidindo com a Feira Livre deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 21 de abril, sábado, para a sexta-feira, dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 11 de abril de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal